PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL -** ao **SENHOR HEDNALDO FERREIRA DOS SANTOS,** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

Considerando que houve Resolução da ANEEL para plano de trabalho e organização dos fios em postes;

Considerando a atual situação com que se encontra o Município de Campo Mourão, com fios caídos nas vias;

Considerando, os acidentes ocorridos devido a exposição de fios em vias e canteiros deste Município.

Assim, solicita:

A) Há possibilidade da Companhia supra citada estar definindo um plano de trabalho e organização no Município de Campo Mourão, visando aumentar a segurança da população (transeuntes e motoristas), estar realizando a manutenção na prestação de serviços de telefonia e internet?

B) Em caso positivo, qual a data prevista para a realização deste plano de trabalho e organização dos fios em postes?

C) Em caso negativo, o que impede a apresentação de um plano de organização de utilização de postes?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2023 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65735b5bb7e4a.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Lei nº 4.265 de Dezembro de 2021, qual estabelece no Município de Campo Mourão "o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes nos postes que sustentam redes de telefonia, televisão a cabo, Internet e energia elétrica, e dá outras providências".

Considerando o contrato de concessão dos Postes da Companhia de Energia COPEL com a Prefeitura Municipal de Campo mourão.

Considerando duas Audiência Pública realizada no dia 26 de abril de 2021, e outra no ano de 2022, sob o tema de **referente ao uso adequado dos postes da rede de iluminação pública, por empresas privadas de telefonia, internet, tv a cabo e outros,** qual ficou consignado a retirada e limpeza dos fios em excesso pela empresa Copel.

Visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para devido levantamento dos fatos, e registro das devidas respostas, para apuração dos fatos aqui elencados, como organizar futuras ações preventivas.

Posto isto, são necessárias requerer informação da Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08, de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
08/12/2023 15:07:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador PP

MARCIO VEREADOR BERBET

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2023 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65735b5bb7e4a.